GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
DIVISÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220
Telefone: (86) 3216-1200 - http://www.pm.pi.gov.br/index.php

MEMORANDO Nº: 53/2025/PM-PI/CG/DEIP/SUBDEIP/DSI TERESINA/PI, 05 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO Nº 00028.019909/2025-90

PROPOSTA DE SELEÇÃO PARA VAGA NO CURSO DE TREINAMENTO PARA NEGOCIADOR - CARABINIERI-ITA

Trata-se do Curso de treinamento para negociador ofertado pelo Conselho Nacional de Comandantes Gerais - CNCGPM, a ser realizado na cidade de Velletri, na Itália, no período de 9 a 27 de junho de 2025 (uma vaga) e 10 a 28 de novembro de 2025(uma vaga). Em obediência ao Despacho nº 378, do Diretor da DEIP/PMPI, e considerando a natureza do Curso que é voltado para atividade de mediação de crise/conflitos e negociação, atividade esta realizada no âmbito da Polícia Militar do Piauí pelo Batalhão de Operações Especiais(BOPE), sugiro que a seleção para as duas vagas seja realizada da seguinte forma:

1. Encaminhamento para o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) para fins de divulgação no âmbito da Unidade, e divulgação no site da PMPI, com inscrição a ser realizada no período de 06 a 12 de maio de 2025, através do e-mail dsideip2024@gmail.com;

2. critérios para inscrição e indicação para o Curso:

a) Ser voluntário;

b) Ser Oficial ou Praça do BOPE;

c) Possuir conhecimento básico em negociação;

d) Ser proficiente na língua italiana;

d)apresentar Certidões negativas da Justiça Estadual (comum e militar) e Certidão negativa da Justiça Federal (1ª TRF), primeira e segunda instâncias.

3. O Policial Militar selecionado, deverá providenciar seguro saúde ou visto, caso seja necessário, e realizar Inspeção Médica de Saúde para Cursos, na JMS/PMPI.

Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio.
Chefe da DSI/DEIP/PMPI

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA NARA OLIVEIRA RESENDE SAMPAIO - Matr.0093326-X**, **Major PM-PI**, em 05/05/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017955238** e o código CRC **C57EF43B**.

Referência: Processo nº 00028.019909/2025-90 SEI nº 017955238